



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

PORTARIA Nº 009/2.022

Nomeia o Controlador Interno da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

ROBERTO DOS REIS ROLIM, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que através da Portaria de nº 01/2.022, fora nomeado como Controlador Interno, o Senhor João Batista Leite Neto;

CONSIDERANDO que o referido servidor encontra-se de licença médica desde 06/07/22;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna de nº 008/22, de autoria do Servidor e Contador, Senhor Maurício de Carvalho Ribeiro;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 369 de 21 de fevereiro de 2.022, em seus artigos 88 e ss, trata do sistema de Controle Interno e os mecanismos para o funcionamento do Controle Interno no Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que conforme disposto no artigo 92 da apontada Lei Complementar, o Controlador Interno perceberá gratificação no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos) reais;

RESOLVE:

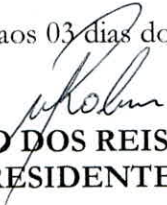
ART. 1º - Nomear o servidor, ocupante do cargo de Contador, de provimento efetivo, Sr. **MAURÍCIO DE CARVALHO RIBEIRO**, para a função de CONTROLADOR INTERNO da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra.

ART. 2º - O período de vigência, inicia-se na data da presente portaria e se estende até o retorno aos trabalhos, do Servidor e Contador, Senhor João Batista Leite Neto.

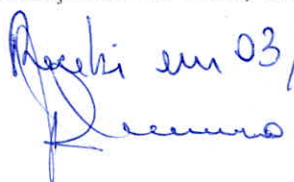
ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de Agosto de 2.022.


ROBERTO DOS REIS ROLIM
PRESIDENTE

Publicado por afixação no átrio e disponibilizado no site da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, aos 03 dias do mês de Agosto de 2.022.


Recebi em 03/08/22



Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

COMUNICAÇÃO INTERNA 08/2022

DE: Maurício de Carvalho Ribeiro – Recursos Humanos

PARA: Mesa Diretora da C.M.A.S

Assunto: Controle Interno

Considerando o **Comunicado SDG nº 32 de 2012 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, que ressalta que, a mando dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição, bem assim do artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e, também, do art. 38, parágrafo único da Lei Orgânica desta Corte, a Prefeitura e a Câmara Municipal **devem** possuir seu próprio sistema de controle interno, que atuarão de forma integrada.

Considerando a **impossibilidade temporária** do contador Sr. João Batista Leite Neto, o qual encontra-se internado junto ao Hospital Leonor em Sorocaba e até o presente momento responde pelo Controle Interno.

Considerando a obrigatoriedade de confecção de Relatórios de Controle Interno para envio ao Tribunal de Contas.

Importante informar que estão sem confeccionar os Relatórios Trimestrais a partir do Mês de Abril de 2022.

Informo para conhecimento e alteração junto ao Cadastro Audesp do TCE/SP a necessidade em caráter urgente de nomeação temporária do Controle Interno, para evitar futuras sanções e apontamentos.

Atenciosamente

Roberto dos Reis Rolim
Roberto dos Reis Rolim
Presidente da C.M.A.S.

Richardson Corrêa de Oliveira
Richardson Corrêa de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Maurício de Carvalho Ribeiro
MAURICIO DE CARVALHO RIBEIRO
CONTADOR
CRC: 1SP 186.648/0

João Rosa Filho
João Rosa Filho
2º SECRETÁRIO

Araçoiaba da Serra, 01/08/2022

PROT. Nº	693/2022
DATA	01/08/2022
REG. CONT. Nº	
REG. CONT. Nº	